



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0321/2019.

Em, 11 de junho de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A  
IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO COM  
HORÁRIOS DE CARGA E DESCARGA, FORA DO  
HORÁRIO COMERCIAL EM TODO O MUNICÍPIO.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando a implantação de placas de trânsito com horários de carga e descarga, fora do horário comercial em todo Município.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

Tal Indicação se faz necessária devido à presença constante de caminhões e carros estacionados nas ruas, que possuem comércios e que recebem entregas feitas por caminhões. Este grande fluxo de caminhões acaba ocasionando um grande engarrafamento que na maioria das vezes dura horas. Além disso dificulta a locomoção dos pedestres e ciclistas, correndo risco de acidentes por meio do caos que fica o trânsito.

Sendo estas algumas das razões que nos levam a apresentar a indicação, contamos com a aprovação pelos Nobres Pares.